

Plano Municipal de Educação de Estrela do Norte – SP

Monitoramento das metas alcançadas em 2023 e metas para 2024 com indicadores de base para cada ano.

METAS	INDICADORES		
	2023	2024	Bases
1. Universalizar até 2016 a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 04 e 05 anos de idade, ampliar a oferta de no mínimo 50% das crianças de até 03 anos até o final vigência deste PME.	Sem fila de espera na creche 100% das crianças na Pré-escola	Sem fila de espera, 100% das crianças na Pré-Escola.	Acompanhamento com dados da base da Divisão de Saúde.
2. Colaborar para universalização do ensino fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos, sendo competência municipal os anos iniciais (1º ao 5º ano) e de competência estadual aos anos finais (6º ao 9º ano) garantindo que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada.	Meta cumprida- 100% dos alunos 1º ao 5º ano matriculados na Unidade Escolar Municipal e do 6º ao 9º ano na Unidade Escolar Estadual.	Meta cumprida- 100% dos alunos 1º ao 5º ano matriculados na Unidade Escolar Municipal e do 6º ao 9º ano na Unidade Escolar Estadual.	Acompanhamento de matrículas, acompanhamento com dados do PSF e monitoramento através de Busca Ativa Intensiva.
3. Colaborar com Estado nos esforços para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, até o final da vigência deste PME.	Apoio nas ações de Busca Ativa através das parceria com Conselho Tutelar. 100% dois alunos frequentaram.	Manter o apoio e o monitoramento.	Registros de Busca Ativa; Reuniões com Conselho Tutelar.
4. Universalizar para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação infantil e primeiro ciclo do ensino fundamental acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular.	Construção da Lei de Educação Especial;  Composição de Núcleo de Educação especial ampliando o Atendimento Multidisciplinar Educacional.  Montagem Sala de Recurso.	Lei da Educação Especial publicada;  Núcleo de Educação especial atuando.  Sala de Recurso em atendimento.	Acompanhamento das matrículas, laudos e encaminhamentos realizado pelos professores.

5. alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Meta: 90% dos alunos alfabetizado até o final do 3º ano – 10% alunos da Educação Especial com atendimento individualizado e acompanhamento terapêutico e psicopedagógico.	Atendimento da Sala de Recurso dos alunos da Educação especial e Deficiência Intelectual.  95% crianças alfabetizadas.	-Recomposição de Aprendizagem para os alunos com dificuldades; -Reforço pontual para as disciplinas de alfabetização; -Atendimento multidisciplinar com psicopedagogo; -Atendimento Individual – sala de recurso.
6. Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.	Implementação do tempo integral para a modalidade educação Infantil.  50% das unidades atendendo em tempo integral desde de setembro/2023	50% das Unidades de Ensino em tempo integral.  Duas unidades de Ensino: EMEI Benedicta de Oliveira Silva- Tempo Integral;  EMEF Antonio Padoim – Tempo Regular com aula complementar.	Ampliação da Unidade EMEI Benedicta de Oliveira Silva – concluída em 2023;  Construção de Grade Curricular de Tempo Integral com base no Currículo Paulista e na Política Pública do Tempo Integral.
7. Fomentar a qualidade de educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a seguinte média municipal para o IDEB: anos iniciais do ensino fundamental – 6,8	Média alcançada 6,8	Média alcançada e trabalho para aumento da média e qualidade de ensino.	-Formação em parceria com Estado e ações do município para Recomposição de aprendizagem, incentivo a leitura por meio de aquisição de acervo e manutenção do mesmo; -Adesão a Plataforma Elefante Letrado; -Adesão ao Compromisso Nacional: Criança Alfabetizada na Idade Certa.
8. Colaborar com eventos federados, de forma a elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove	EJA do Ensino Fundamental II e Ensino Médio na Unidade Escolar Estadual: EE Dr Moacyr Teixeira.	EJA do Ensino Fundamental II.	Classes abertas na EE Dr Moacyr Teixeira para atender a demanda.

anos, de modo a alcançar o mínimo de doze anos de estudo no último ano, para a população menos favorecida social, ética e economicamente.				
9. Elevar a taxa da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2015 e até o final da Vigência deste PME erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	Abertura das EJAs Ensino Fundamental II.	Manter EJAS Ensino Fundamental II.	Manter EJA Ensino Fundamental II para essa clientela.	
10. Apoiar o governos federal, de forma atender, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Fomento e apoio para ingresso nas ETECs, SENAR, SENA, em Presidente Prudente.	Fomento e apoio para ingresso nas ETECs, SENAR, SENA em Presidente Prudente.	Divulgação dos cursos; incentivo com a semana profissional; apoio nas inscrições e transporte para cidade de Presidente Prudente.	
11. Apoiar as redes federal e estadual no objetivo de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Fomento para ingresso em contra turno nas ETECs através de divulgação dos cursos e apoio no transporte.	Fomento para ingresso em contra turno nas ETECs através de divulgação dos cursos e apoio no transporte.	Divulgação dos cursos; incentivo com a semana profissional; apoio nas inscrições e transporte para cidade de Presidente Prudente.	
12. Empreendedor esforços para que a União na meta eleve a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade de oferta de expansão para pelo menos 40% das novas matrículas, no seguimento público.	-Implantação da UNIVESP no município- 45 alunos cursando cursos de nível superior; -Implantação de Cursinho pré-vestibular ÚNICO em parceria com UNESP Assis – 30 alunos no contra turno escolar; -Apoio e fomento para inscrição no vestibular – 25	-UNIVESP com 90 alunos cursando; -Transporte Universitário com 45 alunos;	Visibilidade aos cursos da UNIVESP oferecidos no município através de mídias e visitas nas salas de aula do terceiro ano do ensino médio.	

	alunos fizeram inscrição vestibular. -Apoio Transporte.			
13. Apoiar a União e o Estado na meta de elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo do total mínimo de 35 % de doutores.	Apoio através dos cursos de capacitação e incentivo para o ingresso na ampliação formativa;	Apoio através dos cursos de capacitação e incentivo para o ingresso na ampliação formativa; 02 professor mestre; 02 professores cursando mestrado; 01 professor doutor. 01 professor cursando.	Incentivo e divulgação de editais das universidades públicas.	
14. Colaborar com a União e o Estado na meta de elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu.	Apoio para ingresso nas pós graduação com divulgação, parcerias.	Apoio para ingresso nas pós graduação com divulgação, parcerias. 25 professores com pós graduação. 05 cursando.	Efetivação de parcerias com universidades, disponibilização de tempo de estudo nas Aulas de Formação Continuada e Estudo.	
15. Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios no prazo de 01 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior.	99,5% dos professores possuem nível superior completo.  0,5% cursando (01 professor em curso)	99,5% dos professores possuem nível superior completo.  0,5% cursando (01 professor em curso)	Incentivo ao ingresso nos cursos superiores através das capacitações e divulgações.	
16. Ampliar a formação, em nível de pós-graduação, dos professores da	90% dos professores possuem pós graduação e	5% em curso de pós graduação.	Efetivação de parcerias com universidades, disponibilização	

educação básica, colaborando com meta da união de atingir 90% até o último Ano de vigência do PME	cursos de aperfeiçoamento.		de tempo de estudo nas Aulas de Formação Continuada e Estudo.
17. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do PME	Valorização dos profissionais do magistério com plano de carreira; capacitações e formações. Profissionais recebem acima do piso devido ao plano de carreira que tem tempo e formação inclusa no rendimento.	Valorização dos profissionais do magistério com plano de carreira; capacitações e formações. Profissionais recebem acima do piso devido ao plano de carreira que tem tempo e formação inclusa no rendimento.	Estatuto do Magistério e Plano de Carreira revisto e publicado em 2022.
18. Assegurar, no prazo de 02 anos, a existência de plano de carreira para os profissionais da educação básica e superior publica de todos os sistemas de ensino, e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tornar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.	Plano de Carreira e revisado e publicado em 2022.	Cumprir o Plano de Carreira na íntegra.	Estatuto do Magistério e Plano de Carreira revisto e publicado em 2022. Monitoramento do cumprimento através do CME e dos docentes.
19. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio	Gestão: Diretor Concurso Público segundo estatuto do magistério; Vice Direção e Coordenação Pedagógica: Seguindo as normativas do Estatuto e aprovação do colegiado.	Gestão: Diretor Concurso Público segundo estatuto do magistério; Vice Direção e Coordenação Pedagógica: Seguindo as normativas do Estatuto e aprovação do colegiado.	

técnico da União para tanto.				
20. Colaborar com a União na ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB do decênio.	Em processo de acordo com os recursos.	Efetivação.		



Sônia Maria de Lima Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação



Eliana Carla Toso Betim

Diretor de Divisão de Educação e Cultura

Sônia Maria de Lima Silva



Eliana Carla Toso Betim



Danielli Cristioane da Cruz



Fernanda Viana de Oliveira



Emily Caroline de Melo Pinheiro



Kellen Cris do N. Lescovar



Silvana R. Silva

Geovana da Silva Lima



Delis Costa S. Oliveira

Maria Aparecida S. Santos